



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 010/2021 - DE 02 DE MARÇO DE 2021

(Projeto de Lei nº 011/2021)

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um rédito adicional suplementar na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	160.000,00
02 09 01 EDUCAÇÃO GERAL	339 12.364.0016.2024.0000
MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	160.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 001	00
01	TESOURO
100	035 CESSÃO ONEROSA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 160.000,00

Fontes de Recurso 0100	160.000,00
------------------------	------------

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dois(02) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretaria -